



# MUNICÍPIO DE BARRANCOS

## EDITAL Nº 15/2016

### Início do procedimento de elaboração do Regulamento de Venda de Lotes do Parque Empresarial de Barrancos

DR. ANTÓNIO PICA TERENO, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos:

Torna público que a Câmara Municipal de Barrancos, pela deliberação n.º 037/CM/2016, de 13 de abril, deliberou desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento de Venda de Lotes do Parque Empresarial de Barrancos.


Os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do Projeto de Regulamento de Venda de Lotes do Parque Empresarial de Barrancos, **no prazo máximo de 15 dias úteis**, contados da data de publicação do presente edital, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado como forma de notificação, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do C.P.A.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal e entregues pessoalmente no Edifício dos Paços do Município ou enviados pelo correio com aviso de receção para “Praça do Município, 2, 7230-030 Barrancos”.

O requerimento pode ainda ser enviado para o fax n.º 285 960 638 ou para o endereço de correio eletrónico geral@cm-barrancos.pt

Paços do Município de Barrancos, 28 de abril de 2016

O Presidente

  
/António Pica Tereno/